



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São João do Cariri

Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena

Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097

CNPJ. N° 03.412.879/0001-77. E-mail: cmsjcariri@hotmail.com

Aprovado por Unanimidade

EM: 24 ABR 2026

ABE

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 02/20264**

**DÁ POSSE AOS SUPLENTE DE  
VEREADORES ELEITOS PARA A  
LEGISLATURA 2025/2028.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri - PB, **Vereador ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que:

**CONSIDERANDO** que no dia 13 de Abril de 2026, o Vereador Danilo Luís protocolou pedido de LICENÇA para tratar de assuntos pessoais pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias;

**CONSIDERANDO** que o 1º Suplente de Vereador do Partido Social Democrático - PSD, Sr. JOSÉ FLÁVIO CÂNDIDO COSTA, do qual faz parte o Vereador licenciado, informou a impossibilidade de assumir o cargo nesta casa legislativa;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o último pleito municipal realizado em 07 de Outubro de 2024, neste momento temos como 2º Suplemente de Vereador do Partido Social Democrático – PSD, o Senhor ADAUTO SILVA DE SOUSA;

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, **PROMULGA** o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica o Suplente de Vereador **ADAUTO SILVA DE SOUSA**,



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de São João do Cariri**

**Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena**

Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097

CNPJ. N° 03.412.879/0001-77. E-mail: cmsjcariri@hotmail.com

---

empossado no cargo de **VEREADOR** e do Poder Legislativo do Município de São João, do Cariri – PB.

**Art. 2º** - O mandato do Vereador empossado neste momento, perdurará até que se finde a licença do Vereador titular **DANILO LUÍS**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2026.

*ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS.*  
**ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIRÓS**

Presidente da Câmara Municipal